

Autos SEI n. 0107599-22.2024.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

2 de outubro de 2024 às 16:39

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho os documentos extraídos dos autos acima referidos, para ciência.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

3 anexos

 **Ato_Ordinatorio_8679034.pdf**
34K

 **Requerimento_8674889_22_2024_09_27_Golpe_protesto___Desembargador.pdf**
349K

 **Documentacao_8674901_21_Boletim_de_ocorrencia.pdf**
154K

Ana Maria da Silva <ana.maria@tjam.jus.br>

3 de outubro de 2024 às 09:35

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cc: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Bom dia, acuso o recebimento de vosso e-mail, ocasião em que informo, o nº do processo autuado 0001720-05.2024.2.00.0804.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva

Escrevente Juramentado Bel Direito-Matrícula M16446

Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0107599-22.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de São José/SC comunicou, por meio do documento (8674889), sobre possível tentativa de fraude ocorrida via mensagem de texto SMS, encaminhada à titular da Escrivania de Paz de Cerro Negro, também neste Estado, com conteúdo inverídico sobre a existência de débito junto ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 5 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, em cumprimento ao artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 01/10/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8679034** e o código CRC **384AC966**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Ofício n.º 22/2024

São José, 27 de setembro de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude Protesto de títulos

No dia 26/09/2024 fim o dia, através do nosso atendimento Whatsapp, recebemos a mensagem da Dra. Liziane Goulart Taufemback, titular da Escrivania de paz de Cerro Negro/SC, informando que recebeu um SMS supostamente identificado como Tabelionato São José, orientando a acessar um link para verificar a existência de um apontamento de protesto e que por desconhecer a existência de qualquer pendência achou estranha a mensagem e pediu para realizar a verificação das informações.

Imediatamente nossa atendente Rosimari solicitou o número do CPF para consulta, informou que não consta apontamento em nossa serventia e pediu para não acessar o link por se tratar de um golpe.

Por fim, envio Boletim de ocorrência em documento apartado e anexo imagem no corpo desse ofício do print da mensagem SMS recebida e do cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ROSIANE APARECIDA
PINHEIRO
VARGAS:98378872904

Assinado de forma digital por
ROSIANE APARECIDA PINHEIRO
VARGAS:98378872904
Dados: 2024.09.30 16:38:26 -03'00'

Rosiane Vargas
Tabeliã substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

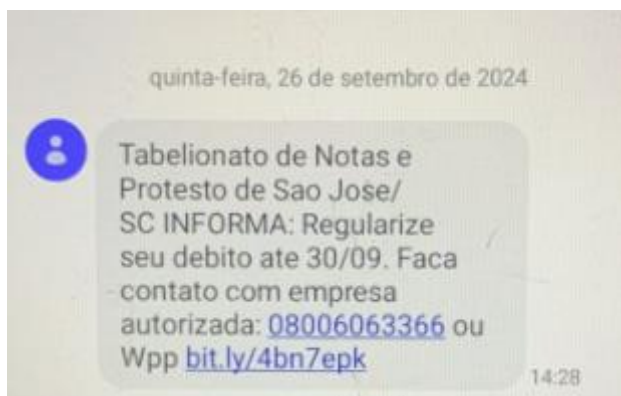
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Municipio de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º, Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Balneario Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0905327/2024-BO-00597.2024.0028143

DATA E HORA DO REGISTRO: 30/09/2024 14h42min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

FATO

DATA DO FATO: 27/09/2024

HORA DO FATO: 10:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-200 | Coordenadas: -27.58654,-48.61285

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Tentado

ENVOLVIDOS

ROSIMARI LEANDRA DA SILVA (45 anos) | Comunicante: Estelionato/Tentado | Vítima: Estelionato/Tentado

Mãe: TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 19/10/1978

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 04022063122 - SC

Relato Individual: No dia 26/09/2024 fim o dia, através do nosso atendimento Whatsapp, recebemos a mensagem da Dra. Liziane Goulart Taufemback, titular da Escrivania de paz de Cerro Negro/SC, informando que recebeu um SMS supostamente identificado como Tabelionato São José, orientando a acessar um link para verificar a existência de um apontamento de protesto e que por desconhecer a existência de qualquer pendência achou estranha a mensagem e pediu para realizar a verificação das informações. Imediatamente nossa atendente Rosimari solicitou o número do CPF para consulta, informou que não consta apontamento em nossa serventia e pediu para não acessar o link por se tratar de um golpe.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

GEOVANIA MARA DE OLIVEIRA DUARTE (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024092972625 - **Código de validação:** 65127166